REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ofereça apoio institucional e logístico ao Campeonato Paraense de Jiu-Jitsu e Kickboxing, reconhecendo oficialmente o evento como parte das ações esportivas fomentadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

O Campeonato Paraense de Jiu-Jitsu e Kickboxing é uma iniciativa consolidada que tem promovido, ao longo dos anos, o desenvolvimento das artes marciais no Estado, revelando talentos, incentivando a prática esportiva entre jovens e adultos e fortalecendo valores como disciplina, respeito, autocontrole e superação.

Altamira possui diversos atletas que se destacam nessas modalidades, representando o município com excelência em competições regionais, estaduais e até nacionais. No entanto, a ausência de apoio institucional limita o crescimento desses esportes e a visibilidade dos competidores locais.

O apoio formal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao campeonato poderá incluir ações como cessão de espaço público, apoio logístico, divulgação institucional, fornecimento de material esportivo e articulação com outras instâncias do poder público e da iniciativa privada para viabilizar a estrutura adequada ao evento.

Além de fomentar o esporte de rendimento, essa parceria fortalece políticas públicas voltadas à juventude, à saúde e à inclusão social, promovendo uma cultura de paz e ocupação positiva do tempo livre, especialmente nas periferias urbanas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 04 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 04/06/2025 10:45:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB40